



Colatina, 21 de setembro de 2022.

De: PROTOCOLO

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1360/2022

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 149/2022

Autoria: Angelo Stelzer Neto

Ementa: ESTABELECE QUE TODA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE COLATINA/ES TERÁ DIREITO, DURANTE A JORNADA DE TRABALHO, A 2 (DOIS) DESCANSOS ESPECIAIS DE MEIA HORA CADA UM PARA AMAMENTAR SEU FILHO(A), INCLUSIVE SE ADVINDO DE ADOÇÃO, ATÉ QUE ESTE COMPLETE 2 (DOIS) DOIS DE IDADE.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborado projeto de lei

Ação realizada: Proposição protocolada

Descrição:

Para leitura no expediente.

Próxima Fase: Ler proposição no expediente

Geovania Pertel
Assessor Técnico - 417



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340035003300390034003A005400

Assinado eletronicamente por **Geovania Pertel** em 22/09/2022 14:14

Checksum: **F59DDE9C9B170F2ECFAB0EEB2DC2A8129F9C305D1FFCE9FE49FB5316B0B80BA0**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340035003300390034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.